



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o afastamento temporário de Conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR).

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o afastamento temporário da conselheira efetiva, Contadora **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO (CRCPR nº 59.199/O)**, no período de 12 de janeiro de 2023 a 12 de maio de 2023, conforme requerido.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

Aprovada na 1383ª Reunião Plenária, realizada em 27 de janeiro de 2023.